



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.798

Resolve sobre a solicitação do aluno Icaro Emmanuel Silva Liduares, referente à alteração da Resolução CUNI n.º 571, que aprovou o Regimento do Alojamento Estudantil da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 288ª reunião ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

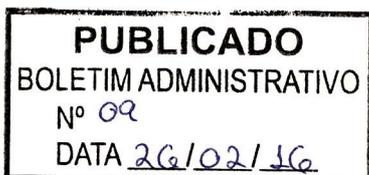
o parecer da Comissão de Legislação e Recursos deste Conselho, anexo;

que a proposta do requerente não condiz com as especificidades aplicáveis ao alojamento estudantil,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação do aluno Icaro Emmanuel Silva Liduares, referente à alteração da Resolução CUNI n.º 571, que aprovou o Regimento do Alojamento Estudantil da UFOP, com o acréscimo de duas alíneas ao artigo 11 da referida Resolução,.

Ouro Preto, em 19 de fevereiro de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente